

NUGEPNAC

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Boletim Informativo – Direito Público - Dezembro/2021

Índice

1. Direito Público

2. Direito Cível

3. Direito Criminal

4. Incidentes de Demandas Repetitivas do TJPE

5. Aviso do NUGEPNAC-TJPE

NUGEPNAC-TJPE

Contato:

Telefone – 81 31819505 / 9524

Email - nugepnac@tjpe.jus.br

1. Direito Público

Reconhecimento de repercussão geral

[Tema 1189 - STF](#): Aplicabilidade do prazo bienal para cobrança dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço por nulidade de contratações temporárias efetuadas pelo Poder Público. ([Leading Case RE 1336848](#) - Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 10/12/2021).

[Tema 1186 – STF](#): Exclusão dos valores relativos ao PIS e à COFINS da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). ([Leading Case RE 1355208](#) - Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 03/12/2021).

Teses Firmadas

[Tema 1187 - STF](#): Dedução dos valores provenientes das contribuições aos Programas PIN e PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios. ([Leading Case RE 1346658](#) - Data da publicação de acórdão do mérito: 17/12/2021).

- Tese firmada: É inconstitucional a dedução dos valores advindos das contribuições ao Programa de Integração Nacional - PIN e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 1074 STF](#) - Exigência de inscrição de Defensor Público nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício de suas funções públicas. ([Leading Case: RE 1240999](#) - Data da publicação do acórdão: 17/12/2021).

- Tese firmada: É inconstitucional a exigência de inscrição do Defensor Público nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 988 – STF](#) : Possibilidade de desoneração do estrangeiro com residência permanente no Brasil em relação às taxas cobradas para o processo de regularização migratória. ([Leading Case RE 1018911](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 02/12/2021).

- Tese firmada: É imune ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória o estrangeiro que demonstre sua condição de hipossuficiente, nos termos da legislação de regência.
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 606 – STF](#): Definir a reintegração de empregados públicos dispensados em face da concessão de aposentadoria espontânea e a competência para julgar a ação em que se discute a reintegração destes empregados. ([Leading Case RE 655283](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 02/12/2021)

- Tese firmada: A natureza do ato de demissão de empregado público é constitucional-administrativa e não trabalhista, o que atrai a competência da Justiça comum para julgar a questão. A concessão de aposentadoria aos empregados públicos inviabiliza a permanência no emprego, nos termos do art. 37, § 14, da CRFB, salvo para as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/19, nos termos do que dispõe seu art. 6º.
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 962 - STF](#) : Incidência do IRPJ e da CSLL sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte na repetição do indébito. ([Leading Case RE 1063187](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 16/12/2021)

- Tese firmada: É inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário.
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 554 – STF](#) - Fixação de alíquota da contribuição ao SAT a partir de parâmetros estabelecidos por regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Social. ([Leading Case: RE 677725](#) - Data da publicação do acórdão: 16/12/2021)

- Tese jurídica: O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88).
- Processos sobrestados: não há processos.

Reconhecimento de Inexistência de Repercussão Geral

[Tema 1188 – STF](#): Redução do percentual a ser pago aos servidores públicos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo sob a rubrica Bonificação por Resultados, instituída e disciplinada pela Lei Complementar Estadual 1.078/2008. ([Leading Case RE 1306973](#) - Data de reconhecimento da inexistência de repercussão geral: 10/12/2021).

[Tema 1183 - STF](#): Cabimento de execução regressiva pela Eletrobras contra a União Federal nas hipóteses de condenação solidária das partes, por decisão transitada em julgado, na devolução das diferenças de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. ([Leading Case: RE 1333273](#) - Data de reconhecimento da inexistência de repercussão geral: 06/12/2021)

[Tema 1181 - STF](#): Extrapolação do poder regulamentar da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio das Resoluções Normativas 414/2010, 479/2012 e 587/2013, ao determinar às concessionárias de energia elétrica a transferência do Ativo Imobilizado em Serviço do sistema de iluminação pública para os Municípios. ([Leading Case: RE 1350965](#) - Data de reconhecimento da inexistência de repercussão geral: 06/12/2021).

2. DIREITO CRIMINAL

Afetação à sistemática dos repetitivos

[Tema 1120 – STJ](#): Possibilidade (ou não) de concessão de remição ficta aos apenados impossibilitados de trabalhar ou estudar em razão da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus. ([REsp 1953607/SC](#) - Data de afetação: [06/12/2021](#))

- Informações Complementares: Há determinação de suspensão da tramitação de processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na origem e/ou no STJ.

[Tema 1121 – STJ](#): Possibilidade (ou não) de se desclassificar o crime de estupro de vulnerável para o de importunação sexual. ([REsp 1959697/SC](#), [REsp 1957637/MG](#), [REsp 1958862/MG](#) e [REsp 1954997/SC](#) - Data de afetação: 06/12/2021)

- Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos processos com recurso especial e/ou agravo em recurso especial interposto, em tramitação na origem e/ou no STJ.

3.DIREITO CÍVEL

Afetação à sistemática dos repetitivos

[Tema/SIRDR 10 - STJ](#): Suspensão nacional de processos em incidente de resolução de demandas repetitivas - SIRDR. ([Tema/SIRDR 10 - STJ](#) - Data da decisão de extensão da suspensão: [14/12/2021](#)).

- Questão Objeto da SIRDR: Discussão a respeito dos diversos desdobramentos jurídicos do suposto uso indevido de dados biográficos de profissionais do futebol, na maioria das vezes exatletas residentes em diversos estados da Federação, no jogo Football Manager ("FM"), da Sega, tais como: (i) competência territorial; (ii) legitimidade passiva; (iii) documentação essencial à propositura da ação; (iv) prescrição; (v) ocorrência ou não de 'supressio'; (vi) possibilidade de violação ao direito de imagem apenas com o uso de desígnios representativos dos jogadores; e (vii) a ocorrência ou não de fato de terceiro como excludente de nexo causal.
- Anotações Nugepnac: IRDR n. 0011502-04.2021.8.26.0000/TJSP

[Tema 1122 - STJ](#): Definir a responsabilidade (ou não) das concessionárias de rodovia por acidente de trânsito causado por animal doméstico e o caráter objetivo ou subjetivo dessa responsabilidade. ([REsp 1908738/SP](#) - Data de afetação: 14/12/2021).

- Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos recursos especiais e agravos em recursos especiais em segunda instância, pelo prazo máximo de um ano.

Publicação do acórdão - fixação de tese jurídica

Tema/IAC 02 - STJ: Prazo anual de prescrição em todas as pretensões que envolvam interesses de segurado e segurador em contrato de seguro. ([REsp 1303374/ES](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 16/12/2021)

- Tese firmada: É ânua o prazo prescricional para exercício de qualquer pretensão do segurado em face do segurador - e vice-versa - baseada em suposto inadimplemento de deveres (principais, secundários ou anexos) derivados do contrato de seguro, ex vi do disposto no artigo 206, § 1º, II, "b", do Código Civil de 2002 (artigo 178, § 6º, II, do Código Civil de 1916).
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 1061 – STJ](#): Se nas hipóteses em que o consumidor/autor impugnar a autenticidade da assinatura constante do contrato juntado ao processo, cabe à instituição financeira/ré o ônus de provar essa autenticidade. ([REsp 1846649/MA](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 09/12/2021).

- Tese firmada: “Na hipótese em que o consumidor/autor impugnar a autenticidade da assinatura constante em contrato bancário juntado ao processo pela instituição financeira, caberá a esta o ônus de provar a sua autenticidade (CPC, arts. 6º, 368 e 429, II).”
- Processos sobrestados: não há processos.

[Tema 1078 – STJ](#): Definir se o atraso na baixa de gravame de alienação fiduciária no registro de veículo automotor por parte de instituição financeira configura dano moral *in re ipsa*. ([REsp 1881453/RS](#) e [REsp 1881456/RS](#) - Data de publicação do acórdão de mérito: 07/12/2021).

- Tese firmada: “O atraso, por parte de instituição financeira, na baixa de gravame de alienação fiduciária no registro de veículo não caracteriza, por si só, dano moral *in re ipsa*.”
- Processos sobrestados: 05 processos suspensos (unidades judiciárias oficiadas via sistema SEI e e-mail funcional a fim de proceder com o prosseguimento do processo)

Trânsito em julgado

[Tema 878 - STJ](#): Discute-se a regra geral de incidência do imposto de renda sobre juros de mora, com foco nos juros incidentes sobre benefícios previdenciários pagos em atraso. ([REsp 1470443/PR](#) - Data do trânsito em julgado: 15/12/2021).

[Tema 1023 - STJ](#): Termo inicial do prazo de prescrição para o ajuizamento de ação em que se busca reparação de dano moral resultante da exposição de servidor público à substância dicloro-difenil-tricloroetano - DDT. ([REsp 1809209/DF](#), [REsp 1809204/DF](#) e [REsp 1809043/DF](#) - Data do trânsito em julgado: 07/12/2021)

[Tema 1054 - STJ](#) : Obrigatoriedade, ou não, de a fazenda pública exequente, no âmbito das execuções fiscais, promover o adiantamento das custas relativas às despesas postais referentes ao ato citatório. ([REsp 1858965/SP](#) - Data do trânsito em julgado: 01/12/2021).

[Tema 709 - STF](#) : Possibilidade de percepção do benefício da aposentadoria especial na hipótese em que o segurado permanece no exercício de atividades laborais nocivas à saúde. ([Leading Case: RE 791691](#) - Data do trânsito em julgado: 01/12/2021).

[Tema 1050 - STJ](#) : Cômputo de parcelas pagas a título de benefício previdenciário na via administrativa no curso da ação na base de cálculo para fixação de honorários advocatícios. ([REsp 1847860/RS](#), [REsp 1847731/RS](#), [REsp 1847766/SC](#) e [REsp 1847848/SC](#) - Data do trânsito em julgado: 01/12/2021).

4. Incidentes de Demandas Repetitivas do TJPE

Processo Paradigma	Questão submetida a julgamento	Situação
00011342-04.2016.8.17.0000 (IRDR 01 – UBER);	Questiona-se a legalidade ou não do aplicativo UBER como meio de transporte remunerado de passageiros;	Julgado
0015298-39.2016.8.17.2001 (IRDR 02 – PRODEPE X ICMS)	O cerne da controvérsia cinge-se em definir se o Estado pode permitir o uso dos créditos presumidos e, só depois, sobre o que for ao final arrecadado, proceder à entrega dos 25% pertencentes aos Municípios, ou se primeiro se faz a repartição do total devido de ICMS, ou seja, destinam-se os 25% aos Municípios e, só então, sobre os seus 75%, poderia aceitar o uso de créditos presumidos pelas empresas beneficiadas pelo PRODEPE;	Julgado
0025375-98.2013.8.17.0001 (IRDR nº 03 – GEAI Polícia Civil de PE)	O presente IRDR cinge-se ao pagamento aos Agentes e Escrivães de Polícia Civil da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI) no valor correspondente a ocupante de cargo de nível superior, no período de janeiro/2009 a setembro/2011, face a alteração dos referidos cargos de nível médio para superior perpetrada pela LCE nº 137/08 (publicada em 31/12/2008)	Admitido
0012855-07.2016.8.17.0000 (IRDR nº 04 – Carga Horária Polícia Civil de PE)	O tema central aduzido no presente incidente versa sobre o aumento da carga horária dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco de 6 (seis) para 8 (oito) horas diárias que teria ocorrido sem a devida majoração dos seus vencimentos, por meio do art. 19, da LCE nº 155/2010, no que tange à incidência ou não do instituto da prescrição do próprio fundo de direito. A tese autoral defende a ocorrência de prestação de trato sucessivo, assim, as obrigações como tais deveriam ser reajustadas na mesma proporcionalidade do aumento da carga horária e, portanto, a prescrição atinge tão somente as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação, reforçando o disposto na Súmula nº 85/STJ, na jurisprudência pátria e na CF/88.	Julgado
0000621-36.2017.8.17.3240 (IRDR nº 05 – Contratos bancários X Analfabetos) - PJE	1) questão nuclear: condicionamento da validade do negócio jurídico de empréstimo bancário a pessoa analfabeta à observância de formalidade essencial para sua contratação; 2) questão adjacente: configuração da responsabilidade objetiva de instituição financeira pelo dever de indenizar pessoa analfabeta por dano moral in re ipsa, na hipótese de concessão de crédito sem a observância de formalidade essencial para a contratação; 3) questão adjacente: possibilidade de aplicação ex officio do instituto da compensação, previsto no art. 368 do CCB, quando resultar provada a utilização, por pessoa analfabeta, de quantia disponibilizada por instituição financeira em decorrência de mútuo feneratício efetivamente não contratado pelo tomador, ou judicialmente declarado inválido por ter sido contratado sem a observância de formalidade essencial; 4) questão adjacente: quando a causa de pedir da pretensão de declaração de inexistência de débito, reputado decorrente de empréstimo bancário a pessoa analfabeta, está limitada à negativa de contratação do negócio jurídico, é possível o reconhecimento da nulidade por vício formal do contrato refletido em documentos juntados aos autos?	Admitido
0008770-65.2021.8.17.9000 (IRDR – 6: cumprimento de pena)	A suspensão dos efeitos práticos da contagem em dobro do tempo de prisão nas unidades integrantes do denominado Complexo do Curado, bem como o sobrestamento de todos os recursos de agravo de execução, relacionados à questão jurídica em apreço, até o julgamento do presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0008770-65.2021.8.17.9000	Admitido

5. Aviso do NUGEPNAC-TJPE

Prezados,

Considerando a Resolução nº 235/2016, alterada pela Resolução nº 286/2019, e a Portaria 135/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça, **solicito a atenção** necessária quando do **lançamento das decisões** de sobrestamento por temas do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Com constância, tem sido encontrado nos relatórios a utilização incorreta de movimentos (suspensão por RE, Resp, SIRDR e IRDR) e complementos (numeração dos temas) da Tabela Processual Única do CNJ, o que, por consequência, **impossibilita o efetivo controle** dos processos sobrestados pelo NUGEPNAC e seu posterior prosseguimento no momento da publicação do acórdão ou trânsito em julgado daquele tema repetitivo e gera inconsistências nos relatórios enviados ao CNJ.

Deste modo, peço o uso correto dos movimentos e da numeração dos temas nas suspensões:

Código 265 – Recurso Extraordinário com Repercussão Geral;

Relação dos temas disponível em:

<http://stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>

Código 11975 – Recurso Especial Repetitivo;

Relação dos temas repetitivos disponível em:

https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/?pesquisarPlurais=on&pesquisarSinonimos=on

Código 12099 – Por decisão do Presidente do STJ – IRDR (SIRDR);

Relação das suspensões por IRDR disponível em:

https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/?pesquisarPlurais=on&pesquisarSinonimos=on

Código 12098 – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) do Tribunal local. Relação dos IRDRs local disponível em:

<http://www.tjpe.jus.br/web/vice-presidencia/nugep>